



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Art. 18, § 1º, I

O Município de Derrubadas/RS possui relevante potencial turístico, destacando-se especialmente o **Salto do Yucumã**, considerado um dos maiores saltos longitudinais do mundo, além de outros atrativos naturais e culturais que compõem o roteiro turístico regional.

Nesse contexto, torna-se necessária a **estruturação de materiais de comunicação visual e divulgação turística**, com o objetivo de:

- orientar visitantes e turistas;
- divulgar os atrativos turísticos do município;
- fortalecer a identidade visual do destino turístico;
- ampliar a visibilidade das ações de promoção turística;
- melhorar a experiência dos visitantes.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Art. 18, § 1º, II

Até o momento da elaboração deste estudo o Município de Derrubadas/RS não elaborou o Plano Anual de Contratações (PAC) para 2026, sendo que esta contratação está prevista nas referidas leis orçamentarias para este exercício.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da demanda, a empresa contratada deverá:

- **possuir capacidade técnica para produção de materiais de comunicação visual;**
- **realizar visita técnica para conferência de medidas, quando necessário;**
- **realizar produção, fornecimento e instalação dos materiais no local indicado pelo Município;**
- **utilizar materiais com boa durabilidade e resistência às condições climáticas;**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

- garantir qualidade de impressão e acabamento;
- cumprir os prazos estabelecidos pela Administração.

Os materiais deverão seguir as especificações técnicas previstas no edital, incluindo:

- impressão digital em alta resolução;
- proteção UV;
- laminação de proteção;
- recorte eletrônico;
- instalação adequada.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Art. 18, § 1º, IV

As quantidades foram definidas com base nas necessidades de divulgação e sinalização turística do município.

Entre os principais itens previstos estão:

- lonas com impressão digital;
- placas em ACM;
- adesivos institucionais e decorativos;
- placas informativas com pedestal;
- adesivos de identificação;
- flyers de divulgação turística;
- folders contendo mapa turístico do município.

A definição das quantidades levou em consideração:

- pontos de atendimento ao turista;
- locais de divulgação institucional;
- distribuição de materiais promocionais.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Art. 18, § 1º, V

Foi realizado levantamento junto a empresas especializadas na área de:

- comunicação visual;
- impressão gráfica;
- produção de materiais publicitários.

Verificou-se ampla disponibilidade de fornecedores capazes de atender às especificações técnicas exigidas pela Administração Pública.

A solução adotada — contratação de empresa especializada — apresenta as seguintes vantagens:

- maior qualidade técnica;
- padronização dos materiais;
- garantia de instalação adequada;
- melhor custo-benefício.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

Fundamentação: Art. 18, § 1º, VI

A estimativa de custo da contratação foi elaborada com base em levantamento de preços de mercado.

O valor estimado para a contratação é de aproximadamente:

R\$ 18.010,48 (dezoito mil e dez reais e quarenta e oito centavos).

O critério de julgamento será menor preço unitário, conforme estabelecido no edital.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Art. 18, § 1º, VII

A solução consiste na **contratação de empresa especializada para produção, fornecimento e instalação de materiais de comunicação visual turística**, abrangendo:

- fabricação dos materiais;
- impressão gráfica;
- recorte e acabamento;
- fornecimento dos insumos;
- instalação nos locais definidos pelo Município.

Essa solução permitirá:

- melhoria da sinalização turística;
- fortalecimento da promoção do município;
- apoio às políticas públicas de desenvolvimento do turismo.
-

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Art. 18, § 1º, VIII

A contratação será realizada **de forma unitária**, considerando que:

- os itens não são complementares entre si;

Portanto, não se recomenda o parcelamento da contratação.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Art. 18, § 1º, IX

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- melhoria da comunicação visual turística do município;
- ampliação da divulgação dos atrativos locais;
- fortalecimento da imagem institucional do Município;
- melhor orientação e atendimento aos visitantes;
- incentivo ao desenvolvimento do turismo local.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Art. 18, § 1º, X

Antes da contratação, a Administração deverá:

- **definir os locais de instalação dos materiais;**
- **disponibilizar as artes ou orientações de design;**
- **acompanhar a visita técnica para conferência de medidas;**
- **fiscalizar a execução dos serviços.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas a esta contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Art. 18, § 1º, XII

Os materiais utilizados deverão possuir durabilidade adequada, reduzindo necessidade de substituições frequentes.

Sempre que possível, deverão ser utilizados materiais e processos produtivos que minimizem impactos ambientais.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se:

Diante da necessidade identificada, da disponibilidade de fornecedores no mercado e da adequação do custo estimado, conclui-se que **a contratação é tecnicamente viável e atende ao interesse público.**

Derrubadas – RS, 02 de Abril de 2026.

APROVAÇÃO
Miro Mülbeier Prefeito Municipal de Derrubadas/RS

APROVAÇÃO
Angelita Bomm dos Santos Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo